



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/2013 QUE
CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E
O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3360108-5 e do CPF sob nº 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, CNPJ nº 76.402.882/0001-83, com Sede na Rua Rui Barbosa, 286, CEP 87.380-000, Janiópolis – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito JOSÉ DOMINGOS POERA, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.074.756-2 /SSP-PR e CPF nº 140.337.639-53, com domicílio especial na Rua Rui Barbosa, 286, CEP 87.380-000, Janiópolis – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 059/2013, celebrado em Curitiba, na data de 27/09/2013, que tem por objeto "pavimentar com poliedros 6,00 km de extensão, com 6,00m de largura, perfazendo um total de 36.000,00 m², para aplicação no Trecho 1: Estrada do Graminha com 3,30 Km; Trecho 2: Estrada do Takão com 1,20 Km; Trecho 3: Estrada do 100 Alqueires (Monteiros) com 1,50 km, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico nº 03/2013, constantes às fls. 04/07 e 39/41 do P.I 11.926.554-1". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.097.576-5 apenso ao 11.926.554-1, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 059/2013, conforme o ofício nº 059/2014 (fls. 02 do P.I. 12.097.576-5) do Prefeito de Janiópolis corroborado pela fiscalização (fls. 24 do P.I. 12.097.576-5) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 25 do P.I. 12.097.576-5).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 23 de setembro de 2015.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 21 de março de 2016.

Parágrafo Terceiro – Da Suspensão dos Prazos no Período Eleitoral

A execução física da obra deverá ser iniciada até o dia 04 de julho de 2014, e caso não o seja, fica o presente Convênio suspenso durante o período eleitoral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 07 do protocolo integrado 12.097.576-5.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

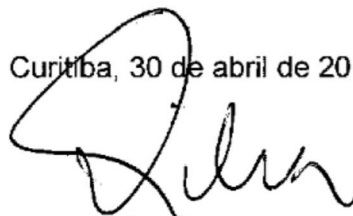
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/2013

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

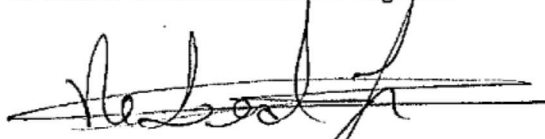
Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 30 de abril de 2014.



JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR



JOSÉ DOMINGOS POERA
Prefeito de Janiópolis

